



Governo do Estado de  
**RONDÔNIA**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL

Ofício nº 5024/2019/CASACIVIL-DEP

Ao Excelentíssimo Senhor

**PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - **SEPOG**

Nesta

Porto Velho, 22 de outubro de 2019

**Assunto:** Remanejamento e Liberação de Emenda Parlamentar Individual.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o **Ofício nº 037/2019/GDRD** de 17 de outubro de 2019, oriundo do Gabinete da Deputada Estadual **Rosangela Donadon**, cujo teor solicita a liberação de recursos de Emenda Parlamentar Individual nº 01, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, visando atender aos municípios de Nova União, Mirante da Serra, Teixeiraópolis, Vale do Paraíso e Ouro Preto do Oeste, objetivando a aquisição de veículo, medicamentos e insumos hospitalares, conforme quadro abaixo:

| EMENDA       | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO/ ATIVIDADE | NATUREZA DA DESPESA | REMANEJAMENTO         |                |
|--------------|----------------------|--------------------|---------------------|-----------------------|----------------|
| 01           | SESAU                | 0253               | 44.40.42            | R\$ 505.525,04        |                |
|              | SESAU                | 0253               | 33.40.41            |                       | R\$ 430.525,04 |
|              | SESAU                | 0253               | 44.40.42            |                       | R\$ 75.000,00  |
| <b>TOTAL</b> |                      |                    |                     | <b>R\$ 505.525,04</b> |                |

Sendo o que temos a apresentar no momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR**

Secretário-Chefe da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves da Silva Junior**, **Secretario Chefe**, em 23/10/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8504242** e o código CRC **F72B7FEE**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0005.463302/2019-63

SEI nº 8504242

Casa Civil - CASA CIVIL

## CERTIFICADO

Porto Velho, 22 de outubro de 2019

Autorizo, na forma da lei, o documento nº 8487048

**JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR**

Secretário-Chefe da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves da Silva Junior, Secretário Chefe**, em 23/10/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8487058** e o código CRC **DF005078**.

**Referência:** Caso responda este(a) Certificado, indicar expressamente o Processo nº 0005.463302/2019-63

SEI nº 8487058